

**RESOLUÇÃO DPG Nº 219, DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**RETIFICAÇÃO**

*Remoção de Servidor Público*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, VII, e do disposto no art. 126, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** *Remover, ex-officio, a servidora pública NATALIA LUERSEN MOREIRA, Agente Profissional da Defensoria – Assistente Social, para a Defensoria Pública de Paranaguá.*

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de agosto de 2017.

**SÉRGIO PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná